

DESPACHO

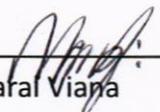
Ao

Sr.º Alisson Barbosa Milhomem

Em atendimento ao Art. 72, inciso IV da Lei federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com o atendimento do presente processo administrativo para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Técnicos na área de tecnologia da Informação – TI, compreendendo o monitoramento de rede interna e internet, suporte ao usuário, sem fornecimento de peças, para suprir as necessidades de conservação dos equipamentos do IDURB – Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.

A despesa será consignada a seguinte Dotação Orçamentaria: Exercício 2024 Atividade 1819; 15 122 1315 2.177 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano – IDURB, Classificação Econômica 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação/comunicação - PJ.

Canaã dos Carajás – PA, 23 de Janeiro de 2024.


Manfredinho Amaral Viana
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria – GP nº 160/2021

Manfredinho Amaral Viana
Dir. Administrativo e Financeiro
Portaria nº 160/2021-GP

MISSÃO - IDURB

Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações,
proporcionando a harmonia com o meio ambiente.

Avenida São João, QD 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68537-000